



PORTARIA N° 1217 DE 15 DE JULHO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 468 de 24.09.2012 do Magnífico Reitor, em conformidade com as Leis 8.745/93, 9.849/99 e 12.425/11 e o que consta no processo n° 23397.000627/2013-82,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 1079 de 24 de junho de 2013, de VILSON JOSÉ MASUTTI;

Onde se lê: conforme código do titular n° 710660

Leia-se: conforme código do titular n° 264743


Samara Aparecida Leite da Silva Becker

Publicação no DOU

Data: 17/07/13.

Seção: 2 Pág.: 30.